SECÇÃO V

OUTROS ASSUNTOS

I. Trabalho relativo à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses

As novas medidas introduzidas no regime da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses entraram em vigor em 2013.

O regime da Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais entrou inicialmente em vigor em 1998, com a Lei n.º 3/98/M, de 29 de Junho, tendo-lhe sido introduzidas alterações, 5 anos depois, pela Lei n.º 11/2003, de 28 de Julho. Considerando que a Lei n.º 11/2003 ("Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais") já estava em vigor há mais de 9 anos e com o objectivo de aperfeiçoar o respectivo regime e reforçar a transparência e a incorruptibilidade da Administração Pública, bem como os mecanismos de fiscalização, assegurando igualmente o cumprimento dos deveres fixados na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, o Governo da RAEM apresentou, em 2012, à Assembleia Legislativa uma Proposta de Alteração à Lei n.º 11/2003. Em 3 de Janeiro de 2013, a Proposta foi aprovada pela Assembleia Legislativa. A nova Lei passou a designar-se "Regime Jurídico da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses" – *vide* a Lei n.º 1/2013, de 21 de Janeiro, entrando em vigor em 22 de Abril de 2013.

Pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e para o acompanhamento do respectivo trabalho, foi criada, em 19 de Março de 2013, a Divisão de Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses no CCAC. Decorreram quinze anos desde a implementação dos trabalhos relativos à declaração de bens patrimoniais e interesses em 1998. Com o reforço na comunicação e coordenação com serviços públicos, todos os trabalhadores da função pública e respectivos cônjuges ou unidos de facto cumprem disposto na lei, não tendo nenhum declarante ou pessoa que se limite a facultar os elementos necessários ao preenchimento da declaração sido juridicamente responsabilizado por falta de entrega da declaração ou pela sua apresentação com irregularidades, tendo os trabalhos relativos à declaração de bens patrimoniais e interesses sido realizados de forma organizada.

Em 2013, o CCAC recebeu 11.500 declarações de bens patrimoniais e interesses dos trabalhadores da função pública. Apresenta-se de seguida a estatística correspondente ao número de declarantes em 2013:

MAPA ESTATÍSTICO DO NÚMERO DE PESSOAS QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E INTERESSES EM 2013

Início de funções	2.279
Alteração de funções	3.867
Cessação de funções	1.426
Actualização quinquenal	2.202
Actualização voluntária em razão do cônjuge	443
Cumprimento do dever de prestação de informações	934
Actualização voluntária	349
Total	**11.500**

No que diz respeito à divulgação e comunicação, o CCAC continuou, em 2013, a realizar sessões de esclarecimento sobre a declaração de bens patrimoniais e interesses para os serviços públicos que recrutaram trabalhadores da função pública, por forma a levar os novos recrutados a compreender melhor o teor e a importância da lei para que os mesmos possam preencher a declaração correctamente, para além de adquirir um conhecimento mais profundo do "Regime Jurídico da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses".

Para além disso, o CCAC criou em 2012 uma aplicação de *software*, a "Plataforma de recepção da cópia da notificação da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses", para a informatização das cópias das notificações, que entrou em serviço em Janeiro de 2013. Actualmente, a mesma Plataforma está a ser utilizada por 49 serviços/instituições e outros 10 serviços/instituições, que estão em fase experimental, serão integrados também em breve na lista dos utilizadores para simplificar ainda mais os respectivos procedimentos, bem como reforçar a eficiência administrativa.

Na realidade, o número dos serviços/instituições que utilizam ou vão utilizar a curto prazo a aplicação já ultrapassa metade dos habituais interlocutores da Divisão de Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses. Isto mostra que a aplicação já é reconhecida pela maioria dos serviços/instituições, pois o mesmo facilita, por via electrónica, a transmissão e a recepção das respectivas cópias entre os serviços e instituições públicas e as duas entidades depositárias, reduzindo o custo administrativo

e elevando a eficiência administrativa, bem como evitando o atraso de entrega das cópias ou até a perda das mesmas. Acredita-se que mais serviços/instituições vão utilizar este produto de software no futuro.

II. Acções de Formação e Intercâmbio

(1) Formação profissional dos trabalhadores

- Uma delegação da Comissão da Anti-Corrupção da Malásia (MACC) visitou o CCAC em Dezembro de 2013, tendo realizado uma palestra sobre as "Atribuições da MACC" dirigida aos trabalhadores do CCAC, ministrada pelo Adjunto do Comissário responsável pelo combate à corrupção do sector privado Norazlan Mohd Razali, pela Superintendente Sénior da Divisão de Inspecção e Consultoria, Halimah Md Shariff e pela Directora da Divisão de Administração do Serviço Público, Junipah Wandi.

  Na palestra, o Senhor Razali, detentor de uma rica experiência de luta contra a corrupção adquirida ao longo dos anos, apresentou as atribuições e o funcionamento da MACC, sublinhando que o Governo da Malásia está empenhado em impulsionar os trabalhos de combate à corrupção, de modo a elevar eficiência e integridade do país.

  A Senhora Wandi apresentou o serviço de consultadoria prestado pela MACC às entidades públicas e privadas, com vista a verificar se os procedimentos e sistemas das entidades estão bem integrados e propor possibilidades de aperfeiçoamento caso haja necessidade, por sua vez a eliminar corrupções e de prevaricações pelos funcionários públicos.

- O CCAC realizou em Fevereiro de 2013 uma acção de formação interna subordinada ao tema "aquisição de bens e serviços", a fim de aprofundar conhecimentos dos trabalhadores. Durante a mesma, os colegas do CCAC e o docente trocaram opiniões sobre muitos casos e situações concretas, facilitando o alargamento dos conhecimentos dos colegas, bem como elevar a capacidade e eficiência do seu trabalho.

- O CCAC enviou 17 investigadores a Pequim em Dezembro de 2013 para participar o 13.º curso de formação organizado pela Universidade de Segurança Pública do Povo Chinês, a fim de reforçar conhecimentos sobre a actualidade política do País, os mecanismos de fiscalização, investigação e funcionamento policial e

outros assuntos no Interior da China. O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, esteve na cerimónia de encerramento, e no seu discurso manifestou o desejo de que os formandos possam aplicar os conhecimentos obtidos no curso e, com espírito de equipa, elevar a capacidade de trabalho, contribuindo assim para a construção de uma sociedade íntegra na RAEM.

(2) Recrutamento de investigadores no âmbito da provedoria de justiça

O CCAC abriu concurso público nos finais de Maio de 2013 para recrutar investigadores no âmbito da provedoria de justiça, a fim de reforçar os recursos humanos nessa área e a eficiência funcional da Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça. Neste, inscreveram-se mais de cem candidatos licenciados em direito e com experiência profissional na área jurídica.

Após um rigoroso processo de selecção, nomeadamente prova escrita, visita à família e entrevista, 10 classificaram-se para integrar o 10.° Curso de Formação para Pessoal Investigador do CCAC (na área da Provedoria de Justiça), cujo programa com a duração de 3 meses incluiu vários temas, designadamente, conhecimentos jurídicos, técnicas de atendimento de queixas, técnicas de investigação, formação prática, trabalho em equipa, etc. Os que concluíram com aproveitamento no curso foram admitidos como investigadores do CCAC.

(3) Programa de formação regional do Instituto Internacional de Ombudsman (IOI)

Uma delegação do CCAC liderada pelo Comissário contra a Corrupção participou no *IOI Training Workshop* organizado pelo IOI e realizado no início de Abril de 2013, em Banguecoque, Tailândia, com o objectivo de elevar o conhecimento e nível profissional dos membros do IOI, durante o qual a delegação do CCAC teve oportunidades de trocar opiniões e experiências sobre diversos assuntos com Ombudsman e organizações de fiscalização.

Durante o *Workshop* foram analisadas as semelhanças e diferenças entre Ombudsman em diferentes países, nomeadamente o seu papel na sociedade e as suas funções e ainda o seu recente desenvolvimento e desafios, tendo os formandos que, conforme as realidades do seu país ou região, elaborar um modelo de funcionamento adequado à sua entidade.

No *Workshop*, para além do ensino de conhecimentos teóricos, a análise

colectiva de casos concretos contribuiu para esclarecer as ideias dos formandos, que através desse modo de aprendizagem elevaram os seus conhecimentos profissionais. A discussão interactiva dos casos incluiu a elaboração de um plano para a investigação de uma queixa no âmbito de provedoria de justiça, um método de análise e avaliação integral das provas e a resolução dos problemas mais frequentemente encontrados durante a investigação. O docente realizou ainda uma simulação do contacto com o queixoso, apresentou as formas de comunicação, para lidar com diferentes tipos de queixosos com conduta irrazoável. Os formandos adquiriram conhecimentos profissionais nestes âmbitos, contribuindo para elevar a eficiência futura do trabalho.

Docentes que leccionaram no *Workshop*: Eric Drake, Ex-Comissário Adjunto do Ombudsman para os Serviços Públicos da Escócia, Kerry Barker, perita da mesma entidade em matéria de queixas contra entidades públicas, Chris Gill, Professor de Justiça Administrativa na Universidade Queen Margaret, e George Hunter, Investigador sénior do Ombudsman para os Serviços Públicos da Escócia.

III. Reunião do grupo de trabalho de avaliação de conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção

Em finais de Maio de 2013, um representante do CCAC foi enviado deslocou-se a Viena de Áustria, integrado na delegação nacional na qualidade de perito da Região Administrativa Especial de Macau, para participar na reunião de trabalho de avaliação de conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção na República Popular da China (incluindo a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong), iniciada em 2013. Na reunião, foram determinados, através de sorteio, os dois países que avaliam a implementação da Convenção pela China.

Atendendo às necessidades da implementação da Convenção, foi realizada, em finais de Junho, uma reunião de trabalho em Pequim entre a Subdirectora do Departamento de Tratados e Direito do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC e Subdirectora do Gabinete para Assuntos relacionados com a implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, Chen Peijie, os peritos e representantes do Interior da China, Macau e Hong Kong para a execução e o acompanhamento dos vários trabalhos desta matéria.

Na Convenção estabelece-se um mecanismo de avaliação para verificar periodicamente a sua aplicação pelos Estados Partes. Foi determinado, através

de sorteio, que a partir de 2013, a China (incluindo a RAEM e a RAEHK) será avaliada conjuntamente pelas Bahamas e pelo Vietname, em relação às medidas por si adoptadas para a implementação da Convenção.

IV. Contactos e intercâmbio

(1) Recepção de visitas

Em meados de Setembro de 2013, o CCAC recebeu uma delegação do Comité Permanente da Assembleia Popular da Província de Guangdong. O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, teve um encontro de trabalho com a delegação e ambas as partes declararam pretender estabelecer um mecanismo de contacto, reforçando a sua cooperação para promover o desenvolvimento dos trabalhos de construção de uma sociedade íntegra nas duas regiões.

Neste encontro, Fong Man Chong apresentou à delegação a estrutura do CCAC, as funções das suas subunidades e o funcionamento do Comissariado, bem como os trabalhos concretos relativos ao regime de declaração de bens patrimoniais e interesses dos trabalhadores da Administração Pública da RAEM. Ambas as partes realizaram uma discussão profunda sobre os trabalhos no âmbito da Provedoria de Justiça e o regime de Provedoria de Justiça de Macau.

Foram recebidas também delegações da Direcção da Prevenção de Corrupção do Departamento de Supervisão da Província de Guangdong, da Comissão de Inspecção Disciplinar do Município de Cantão, do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Governo Popular da mesma Província, do Centro de Investigação de Anti-corrupção na China da Academia Chinesa de Ciências Sociais, da Direcção de Prevenção de Corrupção do Município de Shantou, da Escola Koguan de Direito da Universidade de Jiao Tong de Xangai, do Ombudsman de Hong Kong, da Divisão de Ciências Sociais do Instituto de Educação de Hong Kong, do Ombudsman da Tailândia, da Autoridade Reguladora dos Casinos de Singapura, do Gabinete da União Europeia para Hong Kong e Macau, do Provedor de Justiça para os Direitos Cívicos da Hungria, da Comissão da Anti-Corrupção da Malásia, da Direcção de Investigação e da Agência contra a Corrupção do Ministério de Justiça de Taiwan.

(2) Visitas e reuniões realizadas no exterior

Em 2013, as visitas ao exterior realizadas pelo Comissariado foram seguintes:

- Celebração em Zhuhai de um protocolo de intercâmbio e cooperação com o Departamento de Supervisão da Província de Guangdong, para o reforço do intercâmbio e da cooperação no âmbito da promoção e desenvolvimento da integridade das duas regiões.

- Participação da delegação do CCAC no "*Regional Training Programme of International Ombudsman Institute*", realizado em Banguecoque, Tailândia, cujo objectivo foi elevar o nível de profissionalismo dos trabalhadores das autoridades de fiscalização da zona asiática.

- Deslocação a Pequim para visita ao Ministério da Supervisão da China, em que a delegação do CCAC teve um encontro com o Vice-Secretário da Comissão Central Disciplinar do Partido Comunista da China, Ministro da Supervisão e Director da Direcção da Prevenção de Corrupção Nacional, Huang Shuxian. O responsável chinês elogiou os esforços enviados pela RAEM na construção de uma sociedade íntegra e os resultados alcançados pelo CCAC na investigação de casos e sensibilização da população para a integridade.

- Participação no "5.º Seminário da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção", realizado em Jinan, Shandong, para trocar impressões entre os representantes de várias regiões sobre o "Capítulo VI da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção – Assistência técnica e troca de informações". Na reunião, os representantes concordaram, por unanimidade, em reforçar os contactos no âmbito da produção legislativa contra a corrupção e da recolha, análise e utilização de informações relativas aos crimes de corrupção, para conseguir uma melhor cooperação internacional de anti-corrupção. O Seminário deu ainda resposta às necessidades dos países em desenvolvimento em matéria de assistência técnica, de forma a cumprir com rigor os correspondentes deveres definidos no mesmo tratado internacional.

- Participação na 16.ª Reunião Anual do Grupo Ásia Pacífico contra o Branqueamento de Capitais, realizada em Xangai, com o objectivo de aprender com as experiências e técnicas das organizações internacionais de combate ao branqueamento de capitais, elevando assim o nível de conhecimento do pessoal do CCAC nesta área.

- Participação na 18.ª Reunião do Grupo Orientador da Iniciativa do ADB/ OECD contra a Corrupção para a Ásia-Pacífico e no 12.º Seminário regional contra a corrupção, realizado em Timor-Leste, em que o jurista Luis Rôlo, em representação do CCAC, apresentou uma comunicação, referindo que, para promover a construção de uma sociedade íntegra, o CCAC desenvolve várias acções de sensibilização e elabora propostas de legislação.

- Participação no seminário de tipologias, organizado pelo Grupo Ásia Pacífico contra o Branqueamento de Capitais em Ulan Bator, Mongólia.

- Participação na 13.ª Reunião da Associação Asiática de Ombudsman, realizada em Teerão no Irão, enquanto membro do conselho de direcção.

- Na qualidade de membro da delegação da República Popular da China, um representante do CCAC deslocou-se a Genebra, Suíça, para prestar apoio quanto aos assuntos da RAEM, na *Universal Periodic Review* sobre o cumprimento pela China das convenções internacionais, realizada pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

- Participação na 7.ª Conferência Anual e Sessão Plenária da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção, que teve lugar na Panamá sob o tema "*Rule of Law and Anti-Corruption: Challenge and Opportunity*". A delegação do CCAC trocou opiniões e experiências com representantes de diversos países e regiões e esteve também presente, integrada na delegação da IAACA, na 5.ª Reunião dos Estados-membros da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.